Pedido de Cotação
Número: 00174/2018

Empresa: FUNDEPES - FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA
Usuário: VALTER MELO - Data: 04/04/2018 - Hora: 04:49

Data do Pedido: 04/04/2018
Data Limite para Entrega de Proposta: 11/04/2018
Projeto: 1042 - PMGCA RIDESA FASE II
Comprador: VALTER MELO
Coordenador: MARCELO DE MENEZES CRUZ

Estando a FUNDEPES - FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Consumo, para atender ao Convênio: 1042 - PMGCA RIDESA FASE II, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	**FILTRO** Detalhe do Material/Serviço: FILTRO RC 203 PARA RESPIRADOR CG 306 CARBOGRAFITE. Local Previsto p/ Entrega/Execução: BR 104, KM 85 NORTE, 0, RIO LARGO , RIO LARGO, AL	CAIXA	15,00
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	**MÁSCARA RESPIRATÓRIA** Detalhe do Material/Serviço: MÁSCARA RESPIRATÓRIA DESCARTÁVEL COM VÁLVULA PFF-2 (S) COR AZUL. Local Previsto p/ Entrega/Execução: BR 104, KM 85 NORTE, 0, RIO LARGO , RIO LARGO, AL	CAIXA	6,00

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço logistica@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL,indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certosda atenção dispensada, colocamo-nos àdisposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Caso entenda necessário mais informações: Rua do Livramento, 148 - 6° Andares - Edf. Walmap Centro - Maceió/AL Fone/Fax: (82) 2122-5353. CNPJ: 12.449.880/0001-67